

PORTARIA N° 3.062 DE 24 DE JULHO DE 2025.

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo. 1º - Ficam nomeados os Membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) criado pela Lei Municipal nº 1.926, de 21 de setembro de 2022, do Município de Ribeirão do Sul:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

1. REPRESENTANTE DO SETOR DE MEIO AMBIENTE

TITULAR: Antônio Ferreira da Silva Neto

SUPLENTE: Matheus Pires Leme

2. REPRESENTANTE DO SETOR ADMINISTRATIVO

TITULAR: Wiliam César Martins

SUPLENTE: Paulo Roberto Amorim Porto



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

3. REPRESENTANTE DO SETOR DA EDUCAÇÃO

TITULAR: Bruno Miller de Moraes

SUPLENTE: Kátia Maria Jardim Rorato

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. REPRESENTANTE DOS PROPRIETÁRIOS RURAIS

TITULAR: Paulo Martins Vieira

SUPLENTE: João Candido

2. REPRESENTANTE DE GRUPOS RELIGIOSOS

TITULAR: Mara Sueli Correa Gomes

SUPLENTE: Maria Madalena Pires de Souza

3. REPRESENTANTE DE ACADÊMICOS DA ÁREA AMBIENTAL

TITULAR: Adeildo Rogério Leonardo Manzano

SUPLENTE: Rafaela Aparecida de Moraes Marvulle

Artigo 2º Os serviços prestados pelos Membros deste Conselho não serão remunerados, porém considerados de relevante interesse do Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 24 de julho de 2025.

ELIANA MARIA RORATO MANSO

Prefeita Municipal

Registrada e publicada no departamento de administração.

PAULO ROBERTO AMORIM PORTO

Diretor Municipal de Administração